

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SERV - CONSTRUTORA LTDA.

As partes adiante qualificadas:

1. **ADALBERTO MAIA VITAL**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Tecnólogo em Mecânica CREA-AM Nº 16783, CPF nº 041.434.342-53, documento de identidade nº 0179904-5, SSP - AM, domicílio e residência a Rua Teerã, nº 15, Qd.-12, Conjunto Campos Elíseos, Bairro Planalto, Manaus - AM, CEP 69045-100.

2. **SOLANO CATÃO VITAL**, brasileiro, solteiro, natural de Manaus/AM, nascido em 21/10/1984, empresário, CPF nº 916.460.902-25, documento de identidade nº 1830310-2, SSP - AM, domicílio e residência a Rua Teerã, nº 15, Qd.-12, Conjunto Campos Elíseos, Bairro Planalto, Manaus - AM, CEP 69045-100.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial **SERV - CONSTRUTORA LTDA.** e tem sede e domicílio a Rua Teerã, nº 15, Qd.-12, Conjunto Campos Elíseos, Bairro Planalto, Manaus - AM, CEP 69045-100.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País e distribuído da seguinte forma pelos sócios: O sócio **ADALBERTO MAIA VITAL** integralizou 294.000 (duzentos e noventa e quatro mil) quotas no valor total de R\$294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais), em moeda corrente e legal do País. O sócio **SOLANO CATÃO VITAL** integralizou 6.000 (seis mil) quotas no valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais), em moeda corrente e legal do País.

Sócios	Quotas	Valor R\$
ADALBERTO MAIA VITAL	294.000	294.000,00
SOLANO CATÃO VITAL	6.000	6.000,00
Total	300.000	300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social é:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO.

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.

Sócios	Quotas	Valor R\$
ADALBERTO MAIA VITAL	294.000	294.000,00
SOLANO CATÃO VITAL	6.000	6.000,00
Total	300.000	300.000,00

5ª CLÁUSULA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª CLÁUSULA

A administração da sociedade caberá ao sócio **ADALBERTO MAIA VITAL** com os poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7ª CLÁUSULA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8ª CLÁUSULA

Fica alterado o objeto social para:

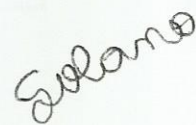
- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.**
- 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
- 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO.
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
- 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.
- 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
- 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS.
- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.
- 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.
- 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
- 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA.
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
- 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
- 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

Solano

8112-5/00 - CONDOMÍNIOS PREDIAIS.
8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.
3311-2/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS.
3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS.
3313-9/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS.
3313-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.
4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS.
4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.
4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS.
4329-1/02 - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA FLUVIAL E LACUSTRE.
4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.
4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
6130-2/00 - TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE.
6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES.
6190-6/02 - PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP.
6201-5/00 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA.
6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET.
6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.
4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
4615-0/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO.
4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS.
4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.
4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS.
7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES.
3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.
3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Assinado
[Assinatura]
Solano

- 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
- 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS.
- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.
- 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.
- 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
- 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA.
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
- 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
- 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.
- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.
- 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.
- 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS.
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
- 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
- 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.
- 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.
- 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
- 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO.
- 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS.
- 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.
- 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.
- 4329-1/03 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES.
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.
- 4329-1/05 - TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO.
- 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.
- 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.
- 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.
- 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.
- 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.
- 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.
- 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.
- 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS.
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA.
- 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.
- 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS.
- 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA.
- 7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO.
- 7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS.
- 7410-2/01 - DESIGN.
- 7410-2/02 - DECORAÇÃO DE INTERIORES.
- 7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA.
- 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.



- 3313-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
- 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.
- 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS.
- 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.
- 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
- 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS.
- 4329-1/02 - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA FLUVIAL E LACUSTRE.
- 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.
- 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.
- 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
- 6130-2/00 - TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE.
- 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES.
- 6190-6/02 - PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP.
- 6201-5/00 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA.
- 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
- 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
- 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET.
- 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.
- 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
- 4615-0/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO.
- 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
- 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS.
- 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.
- 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS.
- 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES.
- 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.
- 3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
- 3314-7/18 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTA.

9ª CLÁUSULA

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

3314-7/18 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA
METALÚRGICA, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTA.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 14/09/2001 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade cabe ao sócio **ADALBERTO MAIA VITAL** com os poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

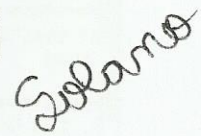
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

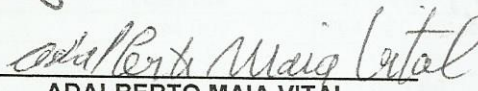
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

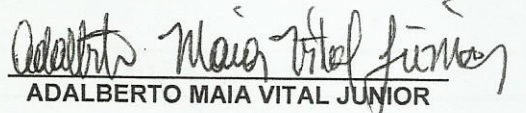
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

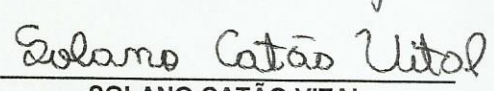
Fica eleito o foro desta comarca de Manaus-AM para qualquer ação fundada no descumprimento deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

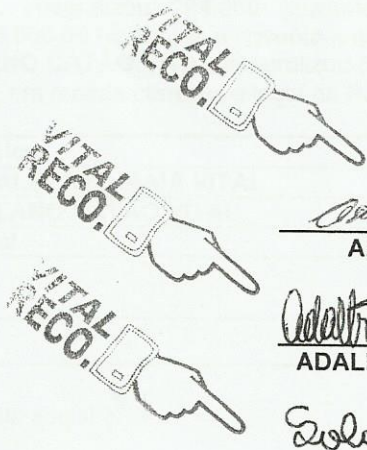
E por estarem assim justos e contratados, lavram esta alteração social em 03 (três) vias de igual forma e teor.

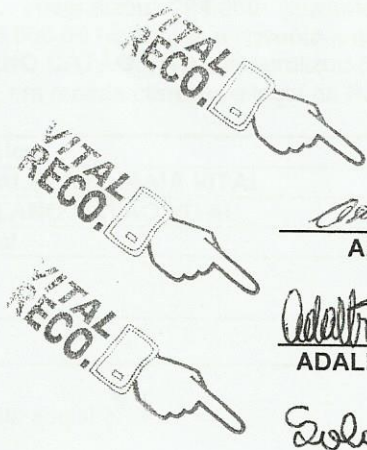
MANAUS, 10 de julho de 2013.

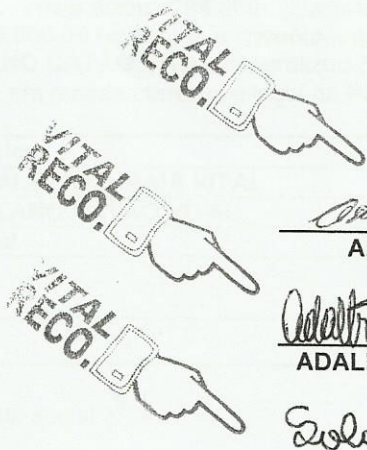

ADALBERTO MAIA VITAL


ADALBERTO MAIA VITAL JUNIOR


SOLANO CATÃO VITAL


Cartório VITAL - 5º OFÍCIO DE NOTAS - BEL. MIGUEL VITAL - TABELIÃO
Av. Carvalho Leal, 1323 - Cachoeirinha - (92) 3663-6263 Site: www.cartoriovital.com.br
Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM - Manaus/AM www.seioam.com.br
Reconheço VERDADEIRA a firma de **AR372501-54**
ADALBERTO MAIA VITAL dou fé.
Escrevente: ADILIO DE QUEIROZ LIMA
Data/Hora utilização: 19/07/2013 11:55:12 9D58-1E23-BD55-5DD3
Valor Emol: 2,42 FUNDPGE: 0,07 FUNDPAM: 0,12
FUNETJ: 0,24 VI Ato: 3,45 ISS: 0,17


Cartório VITAL - 5º OFÍCIO DE NOTAS - BEL. MIGUEL VITAL - TABELIÃO
Av. Carvalho Leal, 1323 - Cachoeirinha - (92) 3663-6263 Site: www.cartoriovital.com.br
Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM - Manaus/AM www.seioam.com.br
Reconheço VERDADEIRA a firma de **AR372500-56**
ADALBERTO MAIA VITAL JUNIOR dou fé.
Escrevente: ADILIO DE QUEIROZ LIMA
Data/Hora utilização: 19/07/2013 11:55:27 DF6D-7A51-AF42-AA45
Valor Emol: 2,42 FUNDPGE: 0,07 FUNDPAM: 0,12
FUNETJ: 0,24 VI Ato: 3,45 ISS: 0,17


Cartório VITAL - 5º OFÍCIO DE NOTAS - BEL. MIGUEL VITAL - TABELIÃO
Av. Carvalho Leal, 1323 - Cachoeirinha - (92) 3663-6263 Site: www.cartoriovital.com.br
Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM - Manaus/AM www.seioam.com.br
Reconheço VERDADEIRA a firma de **AR372497-75**
SOLANO CATÃO VITAL dou fé.
Escrevente: ADILIO DE QUEIROZ LIMA
Data/Hora utilização: 19/07/2013 11:55:51 09B2-B7A4-467D-061C
Valor Emol: 2,42 FUNDPGE: 0,07 FUNDPAM: 0,12
FUNETJ: 0,24 VI Ato: 3,45 ISS: 0,17